

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 040/2010: Carlos Eduardo Castilho, Dirceu Sanches, Sirleide da Silva e Ireni Tereza Clarinda da Silva. A Sra. Silvia Moraes Stefani Lima tem falta justificada por motivo de questões de trabalho junto a Secretaria Municipal de Educação. Aberta a reunião os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar o **Relatório sobre o Mercado Financeiros e Aplicações Financeiras**, conforme processo IPMU/008/2013 e a **Avaliação das Instituições Financeiras**, conforme processo IPMU/010/2013, parte integrante da presente ata. Primeiro foram analisados o comportamento do mercado financeiro em 2012, as previsões para o mercado financeiro para 2013 e o balanço das aplicações financeiras do IPMU em 2012. Com relação à Avaliação das Instituições Financeira foram analisados: a-) rentabilidade das aplicações com relação a meta atuarial; b-) histórico do fundo: patrimônio, taxa de administração, início das atividades, número de cotistas, benchmark, enquadramento conforme Resolução 3.922/2012, prazo de aplicação e regate; c-) rating dos gestores e administrados dos fundos divulgado pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e d-) instituição gestora dos fundos: aspectos qualitativos e quantitativos. Após várias considerações, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram por unanimidade: 1-) permanecer com os percentuais de aplicação nos “Fundos de Investimentos” até o encerramento do mês de fevereiro/2013 e 2-) analisar fundos de renda variável “**Small Caps**” - “**Dividendos**” - “**Infraestrutura**” para possível aplicação e diversificação no segmento de renda variável. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

